

EDITAL Nº 026/2020/CEART

Abre inscrições para processo seletivo de candidatos ao PPGMODA - Programa de Pós-Graduação em Moda – Mestrado em Design de Vestuário e Moda – Modalidade Profissional, para 2021/2.

O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina – CEART/UDESC comunica a abertura no período entre **15 de fevereiro a 22 de março de 2021** das inscrições ao processo seletivo de candidatos ao PPGMODA – Programa de Pós-Graduação em Moda – Mestrado em Design de Vestuário e Moda – Modalidade Profissional, para turma com início no 2º semestre de 2021.

1. CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE	DATA, HORÁRIO e LOCAL
INSCRIÇÕES	Inscrições para o Processo Seletivo	De 15 de fevereiro a 22 de março de 2021 Inscrições online Link: https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=233
	Divulgação das inscrições deferidas	Dia 06 de abril de 2021 Horário: a partir das 18h (horário oficial de Brasília) no site do Programa. http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular
ETAPA I	Avaliação do Pré-Projeto de acordo com o anexo II deste edital	Realizada pela Comissão do Processo Seletivo
	Divulgação da classificação do Pré-Projeto de Pesquisa	Dia 07 de junho de 2021 Horário: a partir das 18h (horário oficial de Brasília) no site do Programa. http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular
ETAPA II	Entrevista com foco no projeto de pesquisa de acordo com a proposta do Mestrado Profissional	De 21 a 25 de junho de 2021 Das 8h às 18h (horário oficial de Brasília) A plataforma de realização das entrevistas e a relação com os horários individuais de cada candidato(a) serão divulgados no site do Programa. http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO Com indicação do orientador	Dia 28 de junho de 2021 A partir das 18h (horário oficial de Brasília) no site do Programa. http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular
MATRÍCULA	De 05 de julho a 30 de julho de 2021 Matrícula online Link: https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=234
INÍCIO DAS AULAS	Dia 2 de agosto de 2021 Horário e local: verificar no site do PPGMODA http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular

2. PERFIL DO PROGRAMA

2.1 O PPGMODA – Nível Mestrado Profissional, Área de Concentração "Moda e Tecnologia do Vestuário", compreende o aprofundamento do sistema de moda, conhecimentos de pesquisas de tendências de comportamento e de consumo, processos criativos com experimentações práticas, metodologias projetuais, gestão dos processos produtivos, partindo das premissas de inovação, novas tecnologias e dos princípios da economia criativa. Neste sentido, abrange a capacitação com conhecimentos teórico-científicos e técnicos visando ao aprimoramento de profissionais nos setores têxteis e do vestuário. Organiza-se em torno de duas linhas de pesquisa, que são eixos de estruturação de projetos institucionais e atividades de pesquisa e experiências profissionais dos docentes:

a) Design de Moda e Sociedade – Esta linha está voltada para a reflexão sobre os processos, produtos e limites do campo do Design de Moda, com foco em seus desdobramentos econômicos, sociais, históricos, culturais, ambientais, comunicacionais e semióticos. Partindo destes aspectos, também aborda questões sobre o ensino e a formação de profissionais de Design e Moda. A especificidade desta linha se dá nas investigações sobre as relações entre as metodologias da moda, os hábitos de consumo, a construção de tendências, as dinâmicas sócio-históricas e as práticas inovadoras em suas implicações na gestão de negócios de moda.

b) Design e Tecnologia do Vestuário – Esta linha tem como foco o aprofundamento dos conhecimentos científico-tecnológicos a partir do contexto social e da gestão do conhecimento nos setores produtivos. Abrange a pesquisa de tendências de moda e mercado, processos criativos com experimentações práticas, metodologias projetuais, materiais, modelagem do vestuário, planejamento e projetos de sistemas produtivos, considerando os fundamentos teóricos e a prática profissional; com ênfase na inovação, novas tecnologias e economia criativa.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas para o curso de Mestrado em Design de Vestuário e Moda para candidatos brasileiros e estrangeiros.

3.2. Poderão se inscrever no processo seletivo:

a) Portadores de diplomas de Graduação outorgados por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;

b) Portadores de diplomas fornecidos por instituições estrangeiras: os diplomas de Graduação emitidos por IES estrangeiras deverão ser revalidados/reconhecidos por Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil ou autenticados com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foram emitidos (visto consular);

c) Concluintes do curso de Graduação, devendo apresentar documento que comprove que o candidato está cursando o último semestre do curso de Graduação.

3.3. Condição especial de prova

3.3.1. O candidato que necessitar de condição especial para realização das etapas do processo seletivo deverá preencher a solicitação no formulário online de inscrição para aluno regular 2021, que está disponível no site <https://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular>, indicando as condições especiais e anexando a fotocópia do atestado médico original.

3.3.2. Sob nenhuma hipótese será concedido o atendimento especial a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação nos termos previstos no item 3.3.1.

3.4. Todos os(as) candidatos(as) serão submetidos a Processo de Seleção único, regulamentado por este Edital.

3.5. O Colegiado do PPGMODA reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Preencher na íntegra o formulário online de inscrição e enviar no prazo estabelecido pelo Cronograma deste Edital (Item 1) pelo seguinte endereço eletrônico:

<https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=233>

4.2. A inscrição somente será considerada efetuada após o envio automático de mensagem de confirmação ao e-mail informado pelo candidato no formulário online de inscrição.

4.3. Só será aceita uma solicitação de inscrição por candidato.

4.4. Requisitos necessários à homologação da inscrição para o processo seletivo:

Os(as) candidatos(as) deverão enviar no formulário online de inscrição (anexar cada documento em arquivo único no formato PDF) ao Mestrado em Design de Vestuário e Moda:

a) **Cópia colorida em boa resolução frente e verso do Diploma** de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Diploma de Mestrado ou declaração da Secretaria Acadêmica do respectivo curso atestando que o(a) candidato(a) encontra-se no último semestre do curso de graduação ou que aguarda confecção do diploma. No caso de candidatos portadores de diplomas ou certificados estrangeiros, o documento apresentado deverá estar revalidado/reconhecido por Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil ou autenticado com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foi emitido (visto consular);

b) **Currículo Lattes** atualizado no modo completo. Anexar no campo específico as devidas comprovações quanto à atuação profissional e à produção técnica e científica, rigorosamente organizadas na ordem em que os itens são apresentados no currículo;

ATENÇÃO: a atualização e/ou disponibilização do currículo no banco de dados do CNPq pode levar até 48h.

c) **Pré-projeto de pesquisa** (Anexo I) deste Edital. O pré-projeto deve ser vinculado à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do Mestrado em Design de Vestuário e Moda.

4.4.1 Da Inscrição dos(as) Candidatos(as) Estrangeiros(as)

Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar também os seguintes documentos:

a) Fotocópia do diploma de graduação plena e fotocópia do histórico escolar completo, com visto da autoridade consular brasileira no país onde o documento foi expedido. No ato da matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar o diploma e o histórico escolar traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil;

b) Certificado de proficiência de língua portuguesa, emitido por Instituição Oficial do Brasil, caso não possuam este certificado, poderão obtê-lo em Instituição Pública de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC ou Instituição reconhecida pelo programa, e entregue na secretaria do PPGMODA até o término do segundo semestre do curso ou até a qualificação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1. As inscrições deverão ser homologadas pela Comissão de Seleção de acordo com o Cronograma deste Edital (Item 1), tendo por referência a entrega da totalidade dos documentos previstos neste Edital, habilitando os(as) candidatos(as) ao processo de seleção constituído de duas etapas:

5.1.1. ETAPA I (Eliminatória e Classificatória)

Avaliação do Pré-Projeto do(a) candidato(a) anexado no formulário de inscrição.

5.1.2 ETAPA II (Eliminatória e Classificatória)

- a) Entrevista com foco na proposta de pesquisa e arguição com duração de 10 a 15 minutos.
- b) O(a) candidato(a) deverá ficar atento na divulgação sobre a plataforma online a ser utilizada e horário previsto para o início da entrevista.

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

6.1. ETAPA I

Avaliação do Pré-Projeto – a proposta de pesquisa será avaliada conforme critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

ATENÇÃO: Leia com atenção o item b do Anexo I, que discorre sobre o projeto de pesquisa do Mestrado na modalidade Profissional.

6.2. ETAPA II

A defesa oral e arguição sobre a proposta de pesquisa será avaliada quanto ao domínio de conteúdos específicos da proposta de pesquisa e livre entrevista, em que o(a) candidato(a) será questionado(a) em relação ao seu conhecimento teórico e motivacional para o desenvolvimento da proposta (anexo V). Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). **Nesta etapa o resultado não será divulgado publicamente.** Cada candidato(a) poderá solicitar à comissão de seleção a sua nota individual.

6.2.1. Para cálculo da média final serão atribuídos os seguintes valores:

Pré-Projeto de Pesquisa = 60%

Entrevista = 40%

6.2.2. Depois de realizadas as etapas deste processo seletivo, será calculada a nota final do(a) candidato(a) (NF). A nota final será o resultado da média simples obtida considerando-se a nota do pré-projeto de pesquisa (NP) e a nota da arguição (NA), conforme segue:

$$NF = \frac{NP \times 6 + NA \times 4}{10}$$

6.2.3. Para aprovação no processo de seleção a média final não poderá ser inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

6.3. A classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgada em ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

6.4. Em caso de empate entre candidatos(as), a classificação será decidida em favor daquele que obtiver a maior nota na Etapa I - análise do pré-projeto; a persistir o empate, decidirá a

maior nota na Etapa II - entrevista sobre os conhecimentos demonstrados em relação à proposta de pesquisa. Permanecendo ainda o empate, o critério será pela maior idade.

6.5. Os(as) candidatos(as) poderão ser aprovados(as) e não selecionados(as), considerando a disponibilidade de orientação para os projetos apresentados.

6.6. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e não selecionados(as) entrarão em uma lista de espera por área de concentração. Caso um ou mais alunos(as) selecionados(as) não realizem sua matrícula dentro do prazo estipulado neste edital, ou haja desistência, os(as) candidatos(as) em lista de espera da mesma área poderão ser chamados(as) para matrícula em data a ser divulgada posteriormente.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção do PPGMODA, ao proceder à seleção dos(as) candidatos(as), designará seus respectivos professores orientadores que deverão dar concordância às orientações.

7.2. O resultado do Processo de Seleção será homologado pelo Colegiado do PPGMODA, e publicado no site do Programa de Pós-graduação em Design de Vestuário e Moda (<http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular>) de acordo com o cronograma deste Edital, obedecendo à ordem classificatória dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

Observação: caso exista vaga em linhas de pesquisa sem candidatos(as) classificados(as), o PPGMODA poderá remanejar candidatos(as) aprovados(as) para esta linha.

8. DA ADMISSÃO

8.1. A admissão de candidatos(as) estará condicionada à capacidade de orientação do Programa, comprovada pela existência de orientadores com disponibilidade para este fim.

8.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção serão admitidos(as) em ordem de classificação até o limite das vagas oferecidas, de acordo com a disponibilidade de orientadores, em cada uma das linhas de pesquisa de opção dos(as) candidatos(as).

8.3. Julgada pelo Colegiado do PPGMODA a incapacidade de orientação, o Programa poderá não preencher a totalidade das vagas disponibilizadas neste edital.

8.4. O PPGMODA divulgará a lista dos(as) candidatos(as) admitidos à matrícula por ordem classificatória, juntamente com os respectivos orientadores.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção expondo os motivos e a justificativa de sua solicitação através do e-mail institucional

ppgmoda.ceart@udesc.br, aos cuidados da Comissão do Processo Seletivo e no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da referida etapa.

9.2. Cada recurso deverá ser referente a uma etapa do processo seletivo.

9.3. A Comissão de Seleção do processo seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Design de Vestuário e Moda do CEART/UDESC é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos e pedidos de reconsideração.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) admitidos(as) pelo presente Processo Seletivo do PPGMODA.

10.2. As matrículas ocorrerão entre os dias **05 de julho e 30 de julho de 2021** de forma online, feitas através do link: <https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=234>

10.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar no formulário online de matrícula os seguintes documentos:

a) Cópia colorida em boa resolução frente e verso do Diploma de Graduação. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de graduação com a data em que colou grau. A declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser desligado do curso;

b) Cópia colorida em boa resolução do histórico escolar completo;

c) Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) deverão apresentar cópia colorida em boa resolução do diploma e do histórico escolar com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foi emitido, e cópia da tradução do diploma e histórico escolar, traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil.

d) Cópia colorida em boa resolução da carteira de identidade (RG) e CPF (não será aceita a CNH). Os candidatos estrangeiros sem visto de permanência deverão apresentar: cópia do passaporte ou cópia da carteira de identificação, quando oriundos de países para os quais a legislação brasileira dispensa o visto para entrada no Brasil. Caso sejam selecionados, na primeira semana de aula, deverão apresentar a cópia do passaporte com o visto de estudo autorizado para o Brasil, acompanhado do original. Além do passaporte com o visto de estudo autorizado para o Brasil, o candidato estrangeiro deverá, durante o primeiro semestre letivo, apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM;

e) Cópia colorida em boa resolução da certidão de nascimento ou casamento;

f) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral, disponível a partir do acesso ao site www.tse.gov.br (acessando "Certidões") - exceto para estrangeiros;

g) Proficiência: Os candidatos aprovados no Mestrado Profissional em Design de Vestuário e Moda deverão comprovar experiência em um dos seguintes idiomas: inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol. O comprovante do exame de proficiência deverá ser entregue até o término do segundo semestre do curso. Terão validade os testes de língua estrangeira que tenham sido realizados até três anos antes da data final para comprovação da proficiência.

g.1) Certificados de proficiência reconhecidos pelo PPGMODA:

g.1.1) Exame de proficiência em leitura (EPL), realizados por Departamento de Línguas Estrangeiras de Instituição Pública Federal ou Estadual no Brasil;

g.1.2) **Alemão:** certificado do Instituto Goethe, com classificação de no mínimo B1;

g.1.3) **Espanhol:** diploma de Espanhol como língua estrangeira (DELE), com classificação de no mínimo nível B2, emitido pelo Instituto Cervantes;

g.1.4) **Francês:** certificado pela Aliança Francesa, mínimo de 70 pontos ou diploma DALF ou DELF, mínimo B2;

g.1.5) **Inglês:** certificado Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 190 pontos para o Computer-based-Test (CBT); mínimo 520 pontos para o Paper-based-Test (PBT); mínimo 68 pontos para o Internet-based-Test (IBT); mínimo 500 pontos para o Institutional Testing Program (ITP)); certificado International English Language Test – IELTS (mínimo 6 pontos); Cambridge English First (FCE);

g.1.6) **Italiano:** teste Lato sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%; Certificazione di Conoscenza della Lingua Italiana (CELI) do Centro de Cultura Italiana com classificação de, no mínimo, nível 3;

g.2) Serão aceitos diplomas de Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em línguas estrangeiras emitidos pelos Cursos de Letras de IES públicas, Federais ou Estaduais, ou de Instituições particulares.

10.4. A qualquer momento deste processo seletivo ou no decorrer do curso poderá ser solicitada a apresentação dos originais dos documentos solicitados neste Edital devido a procedimentos administrativos ou auditoria interna, tendo o candidato ou aluno o prazo máximo de um mês para apresentá-los à Secretaria de Ensino e Pós-Graduação do CEART.

10.5. Em caso de desistência da matrícula ou o não atendimento dos itens 9.1 e 9.2 deste Edital, outros(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção poderão ser chamados em ordem decrescente de classificação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

11.2. O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no segundo semestre de 2021.

11.3. A aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo não é garantia de obtenção de bolsa de estudo.

11.4. O site do Programa (<http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda>) será a principal fonte de consulta aos(as) candidatos(as). Caberá consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de todas as publicações relativas a este processo.

11.5. O(a) candidato(a) será eliminado(a) da seleção e serão anulados todos os procedimentos de seleção se for verificado, a qualquer tempo, inexatidão de informações ou irregularidades no processo seletivo.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Colegiado do PPGMODA com base no seu Regimento Interno e no Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2020.

Profa. Daiane Dordete Steckert Jacobs

Diretora Geral em Exercício | CEART

Ato do Reitor Nº 261, de 06/11/2020

ANEXO I

CARACTERÍSTICAS DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E ROTEIRO DE ELABORAÇÃO PPGMODA – MESTRADO - EDITAL CEART Nº 026/2020

a) O pré-projeto deverá versar sobre tema vinculado à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida.

b) ATENÇÃO: O projeto de pesquisa do Mestrado na Modalidade Profissional tem características próprias por tratar-se de pesquisa aplicada na solução de problemas específicos ou novos desafios para produtos e processos.

O propósito do Mestrado em Design de Vestuário e Moda é aplicar nas empresas/organizações/entidades, na economia criativa, nos setores de moda (têxtil e confecções, gemas e joias, couro, calçados e artefatos), *marketing*, comunicação e produção de moda, entre outras áreas afins, os resultados do conhecimento produzido na Universidade. Neste sentido, o projeto de pesquisa dos futuros mestrandos deverá focar na “solução de problemas reais” contribuindo para fins práticos, atendendo às demandas de produção do conhecimento científico e tecnológico de projetos de produtos e atividades produtivas, de gestão e de inovação, no campo do design e da moda. Os conhecimentos a serem produzidos durante o curso poderão ser a resposta e/ou as soluções de necessidades encontradas nas organizações acima mencionadas, possibilitando que estas os apliquem, o que lhes gerará e criará valor. Portanto, os mestrandos deverão ser capazes de localizar e reconhecer problemas de pesquisa que atendam às demandas do mercado de trabalho ou da sociedade.

Observação: exceto da própria empresa como objeto de pesquisa ou de parentes de primeiro grau.

c) Roteiro de Elaboração Pré-Projeto de Pesquisa

Título
O título do projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
Resumo
Apresenta de forma resumida, tema, objetivos, metodologia e resultados esperados, com no máximo 350 palavras e as palavras-chave (de 3 a 5).
Apresentação do tema
A apresentação do tema mostra um aspecto, ou seja, uma proposição mais abrangente, de um assunto que se deseja abordar ou desenvolver. Para iniciar a contextualização do tema é importante delimitá-lo (recorte da realidade), estabelecendo os limites para o desenvolvimento da pesquisa pretendida.
Contextualização do problema
A problematização descreve/analisa uma situação existente (identificando causas/efeitos e alternativas de soluções) até chegar ao problema central, que deve ser de acordo com a empresa/organizações/entidade (item b desse anexo). O problema é a pergunta que a pesquisa pretende resolver. Deve ser indicado a empresa (caso não seja autorizado pela mesma, colocar um nome fictício ou por letra, por exemplo: empresa A). Deve constar o segmento em que a empresa/organizações/entidade atua e a sua localização na região e no estado.

Objetivo Geral O Objetivo Geral deve sintetizar o que se busca com a pesquisa científica a partir de seus resultados e deve ser o mais abrangente possível ao explicar o conjunto de ações que estão sendo propostas.
Objetivos Específicos Os objetivos Específicos explicitarão os detalhes e serão desdobramentos do objetivo geral para sua operacionalização.
Justificativa A justificativa descreve a relevância ou a importância do problema a ser estudado. Deve explicar os critérios para a escolha do tema, destacar a sua importância e a sua relevância, bem como seus aspectos positivos e principalmente a contribuição, as vantagens e os benefícios que a pesquisa proporcionará a organização que se destina.
Procedimentos Metodológicos Os procedimentos metodológicos são necessários para o desenvolvimento de qualquer pesquisa científica. Assim, deve-se citar e explicar os tipos de pesquisa que o estudo trata, justificando cada item de classificação e a relação com o tema e objetivos da pesquisa. Deve-se fazer uso de citações para enriquecer a argumentação.
Classificação da Pesquisa Apresentar os tipos de pesquisa a ser utilizada.
Instrumentos e Técnicas de Coletas de dados A coleta de dados menciona como será organizada e operacionalizada o processo de pesquisa. Todas as formas de coleta utilizadas devem ser mencionadas (leituras, entrevistas, questionários, documentos, observação) e de onde foram coletados os dados, identificando o ambiente, a população e a amostra retirada para a pesquisa.
Análise dos Dados A Análise dos Dados reúne as informações de forma coerente e organizada, visando a responder o problema de pesquisa. Esta etapa pode ser de caráter quantitativo ou qualitativo, utilizando várias técnicas para o tratamento dos dados.
Referencial Teórico A fundamentação teórica deve indicar estritamente o escopo que está sendo objeto da pesquisa que dará a sustentação teórica, indicando os principais autores. Observar as regras da ABNT.
Referências Nas Referências apresenta-se a relação das fontes utilizadas pelo autor. Observar as regras da ABNT.
Cronograma de Atividades O Cronograma descreve de forma lógica, coerente e sistemática as etapas até a defesa da dissertação (2 anos).

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (A ser preenchida pela Comissão de Seleção) Edital CEART Nº 026/2020

Identificação do Candidato:

Critérios de Avaliação					
Itens de avaliação	Escala de valores				
	NC 0,0	Insuf. 1,0-3,0	Reg. 4,0 a 7,0	Bom 8,0-9,0	Exc. 10,0
1. Originalidade do estudo e adequação à linha de pesquisa conforme enfoque do Mestrado Profissional					
2. Formulação adequada do problema de pesquisa de acordo com o item "b" do Anexo I					
3. Clareza e adequação dos objetivos de acordo com o item "b" do Anexo I					
4. Relevância da justificativa de acordo com o item "b" do Anexo I					
5. Organização e pertinência da revisão da literatura ao tema e objetivos propostos					
6. Adequação metodológica quanto ao tipo de pesquisa, sujeitos/amostra, instrumentos, procedimentos e tratamento dos dados. Observar as regras da ABNT.					
NOTA FINAL					

NC = Não consta

Insuf. = Insuficiente

Reg. = Regular

Bom = Bom

Exc. = Excelente

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA
(A ser preenchida pela Comissão de Seleção)
Edital CEART Nº 026/2020

Identificação do Candidato:

Critérios de Avaliação	
Itens de avaliação	Notas de 0 a 10
1. Demonstração de domínio do objeto de pesquisa	
2. Capacidade de defesa do problema de pesquisa	
3. Argumentação da relevância da pesquisa	
4. Demonstração de conhecimento teórico e motivacional para o desenvolvimento da proposta	
5. Entendimento quanto à aplicação dos procedimentos metodológicos	
	NOTA FINAL

Observação:

O projeto de pesquisa dos futuros mestrandos deve focar na "solução de problemas reais" contribuindo para fins práticos, atendendo às demandas de produção do conhecimento científico e tecnológico de projetos de produtos e atividades produtivas, de gestão e de inovação, no campo do design e da moda.

Nesse sentido existe a disponibilidade do candidato, caso seja necessário, uma reavaliação ou desenvolvimento de novo projeto que atenda a proposta do Mestrado Profissional?

() sim () não